

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE



PORTARIA Nº 057, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 050/2017/CGP/IFMT-PL;

RESOLVE:

I. <u>Designar</u> os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1° do artigo 20° da Lei n° 8.112/1990, do artigo 4° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução n° 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28° da Resolução n° 048/2012/CONSUP/IFMT:

Servidor em Estágio Probatório

Mailson Matos Marques – Matrícula SIAPE nº 1192584

Comissão

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva Matrícula SIAPE nº 1879434
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães Matrícula SIAPE nº 1959866
- Servidor Efetivo: Melissa de Carvalho Henares- Matrícula SIAPE nº 1658103
- II Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA Diretor Geral Pro Tempore IFMT-Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste

Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017

Rodovia MT-473 , s/n. Cx. Postal 99 – Pontes e Lacerda/MT CEP 78250-000 Fone: (65) 3266-8200